



Secretaria de Administração do Ensino Técnico
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS — PDP/2026
DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS — IFTO**

Reitor

Antonio da Luz Júnior

Chefe de Gabinete do Reitor

Távilla Carolina Coelho Carmo

Pró-reitora de Administração

Juliana Ferreira de Queiroz

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Márcia Adriana de Faria Ribeiro

Pró-reitora de Ensino

Nayara Dias Pajeú Nascimento

Pró-reitor de Extensão

Milton Maciel Flores Junior

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Paula Karini Dias Ferreira Amorim

Diretor de Gestão de Pessoas

Jefferson Kássio dos Santos Cordeiro

MARÇO/2026

APRESENTAÇÃO

No âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) se configura como planejamento anual no qual são registradas as necessidades de capacitação dos servidores, com o objetivo de suprir lacunas de competências identificadas e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão. Sua previsão consta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, posteriormente alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e regulamentado pela Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, foram estabelecidos alguns instrumentos, instituídos pelo Decreto nº 9.991, de 2019. São instrumentos da PNDP:

I - o Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP;

II - o relatório anual de execução do PDP;

III - o Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;

IV - o relatório consolidado de execução do PDP; e

V - os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento.

De acordo com as diretrizes definidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), o PDP deve ser elaborado anualmente, contemplando o registro das necessidades de desenvolvimento dos servidores e das ações previstas para supri-las. Assim, tais ações são programadas para execução no ano seguinte ao do planejamento.

Nesse intuito, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas — DGP, apresenta o Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP/2026, um dos instrumentos norteadores da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas — PNDP, em observância ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, no Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, bem como na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 46, de 9 de junho de 2021, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021, cuja finalidade é a elaboração de ações de desenvolvimento para o alcance de seus objetivos institucionais.

PÚBLICO-ALVO

Técnicos administrativos e docentes pertencentes ao quadro permanente e ativo do Instituto Federal do Tocantins.

OBJETIVO GERAL

Estruturar e divulgar ações de capacitação e qualificação que serão promovidas pelo próprio Instituto e por parceiros, direcionadas à consecução dos objetivos institucionais e ao aprimoramento do servidor como indivíduo, profissional e

cidadão, colaborando para o desenvolvimento de competências e, consequentemente, para a melhoria dos serviços prestados pelo Instituto Federal do Tocantins.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

b) Capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com os objetivos do Regulamento de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins.

c) Adequar as competências requeridas dos servidores públicos aos objetivos da Instituição.

d) Promover o desenvolvimento permanente do servidor público como profissional e como cidadão.

e) Promover a racionalização e a efetividade dos gastos com capacitação.

f) Divulgar e gerenciar as ações de capacitação.

RESULTADOS ESPERADOS

Os eventos de capacitação devem contribuir para o desenvolvimento do servidor, bem como para o atendimento dos interesses do IFTO, da seguinte maneira:

a) Desenvolvimento do quadro de pessoal do IFTO, em nível individual e profissional;

b) Promoção de ações de capacitação alinhadas com as demandas institucionais, orientadas para o desenvolvimento de competências prioritárias, oriundas do Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento — LND;

c) Melhoria das relações de trabalho;

d) Melhoria na eficiência e na eficácia das atividades de trabalho;

e) Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo IFTO;

f) Promoção permanente de oportunidades de desenvolvimento para o servidor; e

g) Ampla divulgação do processo de formulação e execução das ações de capacitação.

METODOLOGIA

O levantamento das necessidades de qualificação e aperfeiçoamento dos servidores foi elaborado baseado nas competências individuais e institucionais. Nesse sentido, foram elencadas ações de capacitação e desenvolvimento previstas para serem executadas individualmente ou coletivamente, que podem ser realizadas de modo presencial, semipresencial ou a distância.

Dessa forma, a elaboração, organização, planejamento e execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP/2026 foram conduzidos pela Coordenação de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria do IFTO, que desenvolveu planilha com a finalidade de identificar as demandas de capacitação dos técnicos administrativos e dos docentes. O preenchimento desse instrumento, portanto, serviu de base para a construção do documento.

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano foi orientada pelo Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, versão maio/2024, que consistiu em cinco etapas:

Primeira etapa: Identificação de necessidades, servidores representantes da(s) sua(s) equipe(s) de trabalho.

Segunda etapa: Validação de necessidades.

Terceira etapa: Análise e priorização de necessidades pela Unidade de Gestão de Pessoas.

Quarta etapa: Detalhamento de soluções, consolidação das necessidades validadas de escopo aproximado.

Quinta etapa: Aprovação da autoridade máxima e envio do PDP ao Sistema do Órgão Central do SIPEC.

Assim, a Coordenação de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria desenvolveu o Plano de acordo com as diretrizes do Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, com enfoque na qualificação profissional e na motivação para o trabalho, de forma alinhada às premissas do Decreto nº 9.991, de 2019, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do IFTO, que estabelece em seus arts. 11 e 12:

Art. 11. O IFTO elaborará anualmente o respectivo Plano de Desenvolvimento de Pessoas com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais.

Art. 12. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP será elaborado anualmente com o registro das necessidades de desenvolvimento dos servidores do Instituto Federal do Tocantins e das ações planejadas para atendê-las que serão executadas no ano seguinte ao do planejamento [...].

Dessa forma, o Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento — LND foi realizado por meio de formulário eletrônico do Google Drive, o qual foi aplicado pelos Responsáveis Técnicos — RTs de cada unidade aos servidores, com o objetivo de identificar lacunas de competências relacionadas ao desenvolvimento de atividades gerenciais e necessidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento das equipes de trabalho.

DESENVOLVIMENTO

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFTO é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas — PNDP, elaborado anualmente pelo órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal — SIPEC. Apresenta as necessidades de desenvolvimento que deverão ser executadas no ano seguinte ao do planejamento por meio de ações de capacitação ofertadas pelo IFTO, por Escolas de Governo e por parceiros, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do quadro de servidores efetivos do Instituto.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.991, de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 2021, que estabelece condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas — PNDP, e para fins de aplicação deste Plano, entende-se:

I - necessidade de desenvolvimento: De acordo com a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 2021, considera-se necessidade de desenvolvimento a "lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais";

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: De acordo com a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 2021, considera-se "atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências";

III - ações transversais: De acordo com o art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 9.991, de 2019, "consideram-se ações transversais as ações comuns a servidores em exercício em diversos órgãos ou entidades no âmbito do SIPEC".

As ações de capacitação coordenadas pelo IFTO constituem processos de aprendizagem, estruturados conforme diretrizes da PNDP. Ademais, o PDP é o planejamento interno da instituição, em que estão organizadas as ações de desenvolvimento de competências e aprendizagem voltadas ao trabalho, com as definições de temas de metodologias de capacitação a serem implementadas no ano seguinte.

Nos termos do art. 37 do Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do IFTO, são consideradas ações de desenvolvimento ou capacitação toda e qualquer ação voltada para o desenvolvimento de competências, organizada de maneira

formal, realizada de modo individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria. Para fins de caracterização das ações de desenvolvimento, são consideradas as seguintes modalidades de aprendizagem:

I - aprendizagem prática: a) aprendizagem em serviço; b) intercâmbio; c) estudo em grupo.

II - evento de capacitação: a) curso; b) oficina; c) palestra; d) seminário; e) fórum; f) congresso; g) workshop; h) simpósio; i) semana acadêmica; j) jornada; k) convenção; l) colóquio; m) outras modalidades similares.

III - educação formal: a) ensino fundamental; b) ensino médio; c) ensino profissionalizante; d) ensino superior; e) especialização; f) mestrado; g) doutorado; h) pós-doutorado.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DOCENTE

De acordo com o previsto nos arts. 126 e 127 do Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, poderão ser concedidos afastamentos a, no máximo, 12% (doze por cento) da força de trabalho formada por servidores técnico-administrativos e docentes da unidade de lotação.

ORÇAMENTO DO PROGRAMA

Ressalta-se que a proposta de previsão orçamentária está fundamentada no art. 10 do Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do IFTO, que tem orçamento anual próprio, por unidade, compatível com as ações a serem implementadas, garantindo-se, no mínimo, 3% (três por cento) do orçamento de custeio para despesas com diárias e passagens, inscrição em evento de capacitação e para o Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-graduação para servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — Pró-Qualificar.

A distribuição do montante alocado anualmente para capacitação e qualificação obedecerá ao previsto no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoal, elaborado pela Unidade de Gestão de Pessoas e aprovado pelo Colégio de Dirigentes — Codir.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a elaboração do Plano, foi considerada a seguinte legislação:

[Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#)

[Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020](#)

[Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#)

[Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 46, de 9 de junho de 2021](#)

[Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021](#)

[Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins](#)

REFERÊNCIA

[Central de Conteúdos do SIPEC](#)

Palmas, 31 de março de 2025.

Responsável pela Elaboração

Coordenação de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Reitoria do Instituto Federal do Tocantins

Análise e aprovação

Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Tocantins

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Kassio dos Santos Cordeiro, Diretor**, em 23/04/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 23/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131423** e o código CRC **9F4287A4**.

ANEXO

1 - Cadastro de necessidades de desenvolvimento do Portal SIPEC (3131425).

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS IFTO – PDP/2026								
Unidades	Perfil dos agentes públicos	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER	Solução para este problema de desempenho	Recorte do Tema Geral	Nível de aprendizagem	O que precisa ser aprendido e o resultado que precisa ser alcançado	Envolve uma ação de desenvolvimento a nível de educação formal	Agentes Públicos
AGT/ARN/CTO/PSO/PAL/PNA/GUR/DNO PAF/LCO/FAR GUR/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Pós-doutorado - Campus	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	PÓS-DOCTORADO	6
AGT/REI/IFTO	Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença capacitação (quinquênio) Letras / Ensino de Língua Portuguesa, Estrangeira e Literatura	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
AGT/REI/IFTO	Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinquênio) Afastamento para Grupo de pesquisa - publicação em periódicos QUALIS	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
PAF/REI/IFTO	Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinquênio) Curso Letras/Espanhol	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1

PERINS/REI/IFTO	Técnico Administrativo em educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença capacitação: Educação formal: Pós-doutorado em Educação (continuidade do estágio iniciado em 2025).	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	PÓS-DOCTORADO	1
PERINS/REI/IFTO	Técnico Administrativo em educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença capacitação (quinquênio)	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
PAF/LCO/FAR ARN/REI/IFTO DINFRA/REI/IFTO PROEN/REI/IFTO PROAE/REI/IFTO GUR/REI/IFTO PNA/REI/IFTO AGT/REI/IFTO PAF/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Evento de capacitação de curta duração - Campus	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo(13) Resultado Organizacional: Operacional(13)	Não.	20
PAL/REI/IFTO PSO/REI/IFTO AGT/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Aprender o básico Melhorar o que já executo Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Curso de capacitação de curta duração - Campus	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo(7) Resultado Organizacional: Operacional(7)	Não.	7
CORREG/REI/IFTO PROAD/REI/IFTO DINFRA/REI/IFTO PERINS/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Curso de capacitação de curta duração - Reitoria	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	35

PROAD/REI/IFTO PROPI/REI/IFTO PROPI/REI/IFTO PERINS/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Eventos de Capacitação - Reitoria	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	7
PAF/LCO/FAR DNO/REI/IFTO GUR/REI/IFTO PSO/REI/IFTO DNO/REI/IFTO PNA/REI/IFTO AGT/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Doutorado Campus	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	29
PAF/LCO/FAR ARN/REI/IFTO DNO/REI/IFTO PSO/REI/IFTO PNA/REI/IFTO AGT/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Mestrado Campus	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	MESTRADO	21
AGT/REI/IFTO	Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença capacitação (quinquênio) Ciência e Tecnologia de Alimentos / Microbiologia de Alimentos	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
AGT/ARN/CTO/PSO/PA L/PNA/GUR/DNO PAF/LCO/FAR	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Especialização - Reitoria	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	ESPECIALIZAÇÃO	8
AGT/ARN/CTO/PSO/PA L/PNA/GUR/DNO PAF/LCO/FAR PAF/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal -	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	ENSINO SUPERIOR	6

				Graduação - Campus	conteúdo que será aprendido			
ARN/REI/IFTO PAL/REI/IFTO AGT/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Mestrado Campus	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	MESTRADO	3
PROPI/REI/IFTO PROAE/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação Técnico	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Doutorado Reitoria	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	4
CGAB/ DC/ AUDIN/ CORREG/ PROCFE/ OUVIDORIA/ PROAD/ PROEN/ PROPI/ PROAE/ PROEX/ DGP/ DTI/ DINFRA	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Mestrado Reitoria	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	MESTRADO	4
PROAE/REI/IFTO	Técnicos Administrativos em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Doutorado em Educação	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	1
ARN / AGT / CTO / PSO / PAL / PNA / GUR / DNO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Mestrado Campus	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	MESTRADO	5

PAF / FAR / LCO / REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Evento de capacitação de curta duração: Curso, Oficina, Reunião, Estudo, Conferência, Congresso, Seminário, Fórum	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	3
REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Curso de capacitação de curta duração - Reitoria	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5
ARN/AGT/CTO/PAF/PS O/PAL/PNA/FAR/LCO/GUR/DNO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Curso de capacitação de curta duração - Campus	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5
PROPI/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Qualificação: em complementari dade ao programa de doutorado em curso (DINTER UEL/IFTO	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	1
DNO/REI/IFTO	DOCENTE	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação quinquênio) para conclusão de curso de pós-doutorado em Ciências Ambientais	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	PÓS-DOUTORADO	1

AGT/ARN/CTO/PSO/PAL/PNA/GUR/DNO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinquênio)	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	10
PAF/LCO/FAR	Técnico Administração em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação: (quinquênio)	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5
CGAB/ DC/ AUDIN/ CORREG/ PROCFE/ OUVIDORIA / PROAD/ PROEN/ PROPI/ PROAE/ PROEX/ DGP/ DTI/ DINFRA	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação: (quinquênio)	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5
CGAB/ DC/ AUDIN/ CORREG/ PROCFE/ OUVIDORIA / PROAD/ PROEN/ PROPI/ PROAE/ PROEX/ DGP/ DTI/ DINFRA	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Doutorado	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	3
CGAB/ DC/ AUDIN/ CORREG/ PROCFE/ OUVIDORIA/ PROAD/ PROEN/ PROPI/ PROAE/ PROEX/ DGP/ DTI/ DINFRA	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Evento de capacitação de curta duração: Curso, Oficina, Reunião, Estudo, Conferência, Congresso, Seminário, Fórum	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5
AGT/ARN/CTO/PSO/PAL/PNA/GUR/DNO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Mestrado	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	MESTRADO	5

AGT/ARN/CTO/PSO/PAL/PNA/GUR/DNO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Doutorado	ANALISAR: quando se precisa diferenciar, organizar, atribuir ou concluir sobre o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	3
CGAB/ DC/ AUDIN/ CORREG/ PROCFE/ OUVIDORIA / PROAD/ PROEN/ PROPI/ PROAE/ PROEX/ DGP/ DTI/ DINFRA/DC/IFTO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação: Educação Formal - Especialização	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	ESPECIALIZAÇÃO	1
AGT/ ARN/ CTO/ PSO/ PAL/ PNA /GUR/ DNO	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Evento de capacitação de curta duração: Curso, Oficina, Reunião, Estudo, Conferência, Congresso, Seminário, Fórum	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5
ARN/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinquênio) Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
PROPI/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Dar andamento às entregas do Doutorado	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	1

ARN/AGT/CTO/PAL/PAF /PSO/PNA/LCO/FAR/DN O/GUR/REI	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação quinquênio) para conclusão de curso de Pós-doutorado	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	PÓS-DOCTORADO	3
ARN/AGT/CTO/PAL/PAF /PSO/PNA/LCO/FAR/DN O/GUR/REI	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação quinquênio) para conclusão de curso de Doutorado	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	DOUTORADO	3
ARN/AGT/CTO/PAL/PAF /PSO/PNA/LCO/FAR/DN O/GUR/REI	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação quinquênio) para conclusão de curso de Mestrado	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	MESTRADO	2
ARN/AGT/CTO/PAL/PAF /PSO/PNA/LCO/FAR/DN O/GUR/REI	Técnico Administrativo em Educação / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Licença Capacitação quinquênio) para conclusão de curso de Graduação	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	ENSINO SUPERIOR	1
GUR/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinquênio) Redação oficial	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
GUR/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinquênio) SIAFI	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1

PAL/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Aprender o básico	Licença Capacitação: (quinqüênio) Automação: Excel; Banco de Dados; Ferramentas de automação de processos administrativos	ENTENDER: quando se precisa interpretar, classificar, resumir, inferir, comparar ou explicar o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
PNA/REI/IFTO	Técnico Administrativo em Educação	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinqüênio) Ciência da Informação	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
PNA/REI/IFTO	Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Licença Capacitação (quinqüênio) Zootecnia	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	1
REI/IFTO	Técnico Administrativo / Docente	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Melhorar o que já executo	Eventos de Capacitação:	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Precisa ser aprendido: Contínuo Resultado Organizacional: Operacional	Não.	5